LEI MUNICIPAL N.º 1.983, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Projeto de Lei 21/2026 de 01 de setembro de 2026 – Autoria do Poder Legislativo

"Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Terapêutica Vidas Restauradas."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade guiratinguense, fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Vidas Restauradas, entidade civil, sem fins lucrativos, de carácter social, fundada em 21 de outubro de 2024, inscrita no CNPJ: 59.398.036/0001-18, com sede à Rua Jovino Lopes, 1301, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760.000, na cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 05 de outubro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2026.10.05 15:16:38 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 05 de outubro de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL N.º 1.983, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Projeto de Lei 21/2026 de 01 de setembro de 2026 – Autoria do Poder Legislativo

"Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Terapêutica Vidas Restauradas."

WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade guiratinguense, fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Vidas Restauradas, entidade civil, sem fins lucrativos, de carácter social, fundada em 21 de outubro de 2024, inscrita no CNPJ: 59.398.036/0001-18, com sede à Rua Jovino Lopes, 1301, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760.000, na cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 05 de outubro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

LEI MUNICIPAL N.º 1.984, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Projeto de Lei 16/2026 de 05 de maio de 2026 – Autoria do Poder Legislativo

"Institui o Programa "Compre em Guiratinga" para valorização do comércio."

WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica criado o Programa Compre em Guiratinga, com o objetivo de incentivar a população a consumir produtos e serviços oferecidos no município.

Art. 2º O programa compreende:

I. Campanhas publicitárias de valorização do comércio local;

II. Instituição do Selo "Comércio Parceiro de Guiratinga";

III. Realização de feiras sazonais e semanas temáticas;

IV. Inclusão de empreendedores locais em plataformas digitais da prefeitura.

Art. 3º O Selo será concedido mediante cadastro e comprovação de que o empreendimento está regularizado.

Art. 4º A participação é gratuita.

Art. 5º O Executivo poderá firmar parcerias com ACIG, SEBRAE, SENAC e outras entidades.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a Lei em até 90 dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga-MT, 05 de outubro de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 050- 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 050/2026